



PARECER Nº 2018583 – PARECER DO CONTROLE INTERNO	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº. 005/2017
ORDENADOR DE DESPESA:	Edson Alves Ferreira Filho
OBJETO:	Análise do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 041/2017 SEMSA, Serviço de Locação de veículos para atender as necessidades da atenção básica, assessoria de planalto, CAPS-AD, U.P.A, SEMSA, Hemodiálise, Informática/SEMSA, CMS, Casa de apoio de Belém, SAMU, HMS/Direção e HMS/Almoxarifado.
EMPRESA CONTRATADA:	J. B.S. Comércio e Serviços LTDA-ME. Contrato nº: 041/2017
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 427.630,00
PERÍODO DE VIGENCIA:	01/01/2018 a 30/06/2018.
FISCAL DO CONTRATO:	Sr. Renato Ferreira Pereira, servidor publico municipal - Portaria nº 040/2017.

I – INTRODUÇÃO

Trata os autos da análise do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 041/2017, originados do Pregão Presencial nº 005/2017 – SEMSA – arquivado em 01 (uma) pasta, que teve como objeto a Serviço de Locação de veículos para atender as necessidades da atenção básica, assessoria de planalto, CAPS-AD, U.P.A, SEMSA, Hemodiálise, Informática/SEMSA, CMS, Casa de apoio de Belém, SAMU, HMS/Direção e HMS/Almoxarifado., o qual deu entrada nesta Controladoria através do memorando 066/2018 SEMSA - em 19/07/2018, às 13h:36 minutos, para análise obrigatória e posterior parecer do termo.

- ✓ Consta o parecer 2017/389 da CGM/SEMSA – do processo
- ✓ Consta o parecer 2018/615 da CGM/SEMSA – do Contrato.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo, para o período de 01/01/2018 a 30/06/2018. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 593/2017 - Solicitação assinada pelo chefe do NAF/SEMSA e planilha de reserva 449;
- ✓ Planilha com saldo dos contratos;
- ✓ Portaria nº 040/2017 – Nomeação do Sr. Renato Ferreira Pereira, como fiscal do contrato;
- ✓ Relatório circunstanciado do fiscal de contrato relativo ao primeiro termo aditivo;
- ✓ Manifestação da Empresa J. B. S. Comercio e Serviços Ltda/Me, interesse em manter o contrato com a municipalidade;
- ✓ Justificativa do ordenador de despesa em efetivar os serviços do contrato 041/2017;
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação assinada pelo ordenador e NAF;
- ✓ Termo de reserva orçamentária do 1º termo aditivo ao contrato 041/2017;
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária;
- ✓ Autorização do ordenador de despesa;
- ✓ Termo de autuação do 1º termo aditivo ao contrato 041/2017;
- ✓ Certificado de regularidade do FGTS da empresa JBS – Comercio e Serviços Ltda/Me;
- ✓ Justificativa do fiscal do contrato;
- ✓ Parecer Jurídico nº 009-12/2017, com parecer favorável a prorrogação de prazo do contrato nº 041/2017-SEMSA;
- ✓ Certidão negativa de natureza tributária – (Sefa);
- ✓ Certidão negativa de natureza não tributária – (Sefa);
- ✓ Certidão negativa de débito – (PMS);
- ✓ Certidão positiva com efeito de negativa – (RF);
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhista – (JT);
- ✓ 1º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas;
- ✓ Extrato do primeiro termo aditivo
- ✓ Certidão de afixação e divulgação do extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 041/2017;



- ✓ Cópia do contrato nº 0421/2017 – SEMSA;
- ✓ Publicação no diário oficial da União nº 129 em 06/07/2018 do extrato do termo primeiro termo aditivo;

III. TERMO:

Presente a seguinte peça: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo devidamente assinado pelas partes e testemunhas. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 041/2017 - VALOR DO CONTRATO = 427.630,00					
EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	133.237,47	25.830,00	107.407,47	26.677,47	80.730,00
2018	167.230,00	-	167.230,00	29.660,00	137.570,00
TOTAL	300.467,47	25.830,00	274.637,47	56.337,47	218.300,00

Saldo par execução R\$ 371.292,53

Fonte MRB Versão 302.001 acesso no dia 31/07/2018 às 11h:01min

IV – DA CONCLUSÃO

Na análise constatou-se que o primeiro termo aditivo deu entrada na controladoria geral do município para análise com seu prazo de vigência encerrado. **RECOMENDAMOS:** Que seja apensado ao processo a minuta do contrato, que seja numerado sequencialmente de acordo com artigo 38 da lei 8.666/93, emissão do empenho, publicação do Termo no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Santarém (PA), 13 de Setembro de 2018.

João Nilton Gomes dos Santos
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.

